



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 52

001011/2025



DECRETO Nº 5768, de 04 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA COSTA DONATELE**, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Patrimônio, Frota e Combustível CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 04/02/2025
16:05:12

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 04/02/2025
15:33:27

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI LIDO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 02 / 2025

SERVIDOR
Gilmar de Oliveira Aragão
Coordenador de Administração, Gestão e Movimentação de Pessoal C-3

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 02 / 2025

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo